



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 133, de 02 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR as discentes FRANCIELLE MIRANDA MORAIS, matrícula nº 201710000260 (TITULAR) e FRANCINE BRANCO TAKAMOTO, matrícula nº 201610000129 (SUPLENTE), do curso Superior de Licenciatura em Química, e os servidores DOLURDES VOOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997370; ANDRÉ ZIMMER, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1580090; ANDREA JESSICA BORGES MONZÓN, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1796611; ANDRÉIA VERIDIANA ANTICH, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2185487; CLEONEI ANTÔNIO CENCI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1822871; CRISTIANE INÊS MUSA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1796110; DAIANE ROMANZINI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2383615; DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2076693; DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2327929; EDSON CARPES CAMARGO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1799163; EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1550381; JANETE WERLE DE CAMARGO LIBERATORI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1809526; KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2278092; KAUÊ DA ROSA CARDOSO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1109761; NICÉIA CHIES DA FRÉ, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1795122; RAFAEL SILVEIRA PERES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2385870; RAFAEL STRAIOTTO MINDIN, Professor EBTT, CPF nº 216.XXX.XXX-XX e SUYANNE ANGIE LUNELLI BACHMANN, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2383749, para sob a presidência da primeira servidora, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS - CAMPUS FELIZ. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.